



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

### PORTARIA Nº 142/PROAD/INFRA/UFFS/2015

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores, Coordenadores e Fiscais do Contrato nº 056/2013, oriundo da Dispensa de Licitação nº 138/2013, Processo nº 23205.003909/2013-03:

#### I. *Campus Laranjeiras do Sul/PR:*

- a) Gestora: Janete Stoffel, Diretora de *Campus*, Siape 2065726;
- b) Coordenadora: Ana Cristina Hammel, Docente, Siape 2073353;
- c) Coordenadora Adjunta: Andrea Francine Batista, Docente, Siape 2075282;
- d) Fiscal: Edimar Tenutti, Técnico em Agropecuária, Siape 2068876;
- e) Fiscal Suplente: Katia Aparecida Seganfredo, Docente, Siape 2133080.

#### II. *Campus Erechim/RS:*

- a) Gestor: Anderson André Genro Alves Ribeiro, Diretor de *Campus*, Siape 1507453;
- b) Coordenadora: Cherlei Márcia Coan, Docente, Siape 1931099;
- c) Fiscal Titular: Jaqueline Berman de Oliveira, Administradora, Siape 1757667;
- d) Fiscal Suplente: Guilherme Romero, Coordenador Administrativo, Siape 1793251.

**Art. 2º** Os gestores, coordenadores e fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

**Art. 3º** O objeto do referido Contrato é a gestão administrativa e financeira necessária à execução do projeto do curso de graduação em Educação no Campo nos *Campi* Laranjeiras do Sul/PR e Erechim/RS da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 038/PROAD/UFFS/INFRA/2014, de 20 de março de 2015.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 14 de setembro de 2015.

Fernanda Mara Peretti  
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura – em exercício

